



(continuação do relatório referente IPI 0914/83-DPF.1/SA/RS)

DOMINGOS RIBEIRO e o Chefe do Posto RUI COPRIM GUIMARÃES, elemento fraco e facilmente dominado pelos índios que acabavam fazendo o que queriam, nesta parte da Reserva se encontra a grande parte das árvores de madeira de lei as quais são objetos de cobiça por parte dos brancos inescrupulosos, e o Posto São João do Irapuá, ficou com o Cacique IVO RIBEIRO, anteriormente Cacique único de toda área, e como Chefe do Posto foi colocado LIDIO DELLA BETTA, elemento não digno de confiança como deve ser um funcionário da FUNAI e juntamente com a cúpula indígena daquele Posto tem feito negociatas com venda de madeira o que é proibido, visto que as terras e as árvores nela localizadas são de propriedade da União e são necessárias para sobrevivência dos silvícolas. Na área que ficou com IVO está localizada a grande extensão de terras que são arrendadas pelos brancos.

Os índios que apoiaram DOMINGOS RIBEIRO, em vista dos maus tratos que estavam sendo alvos quando da divisão da Reserva por parte de IVO RIBEIRO, foram obrigados a abandonar suas casas ou chopanas e proibidos de levarem consigo seus pertences e benfeitorias feitas nas mesmas. Ocorre que no local onde foi instalada a Sede do Posto Guarita, não havia condições de acomodar de maneira razoável todas as famílias que foram desalojadas do Irapuá, visto que aquele local havia sido preparado para funcionar a Escola Agrícola e não para servir de Sede a um Posto, que exige uma série de benfeitorias e adequações, e assim as famílias ficaram amontoadas nos casebres existentes, em algumas casa ao redor da Sede, e até em Chiqueiros de porcos e galinheiros, por falta de acomodações.

Com o passar do tempo, alguns índios cujas famílias ficaram do outro lado, começaram aos poucos a retornar, assim como os do Irapuá para Guarita e de Guarita para Irapuá, e cada qual contava e comentava o que passava nos antigos locais.

na. p. Lidio Della Betta
 Verificar Informe Nº 22/53963/P6 DSI/Minter
 de 01. Set. 86, onde se encontra este relatório,
 anexado (cópia também posta
 AI GUARITA) (Lidio Della Betta)

URGENTE

Rui Cotrim

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROMELINO BUCA FILHO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO / FUNAI.

ADAUCTO JOAQUIM DA CRUZ NETO, brasileiro solteiro e domiciliado à Rua "L", nº6 vila Aliança, Araguaina Goias, Delegado Regional II, vem a presença de Vossa Excelência, para expor as irregularidades ocorridas na 16a Delegacia Regional e ao mesmo tempo, requerer providências que se façam necessárias para impor a ordem e o respeito àquela Delegacia Regional.

Ressalta nesta oportunidade, que antes de assumir a Função de Confiança de Delegado Regional II era lotado no SAI - Setor de Assistência ao Índio, na Função de Chefe de Setor, que por sua vez pertencia ao DAI - Diretoria de Assistência ao Índio.

Sr. Presidente quando ali cheguei, encontrei a 16a Delegacia Regional completamente desajustada das finalidades para a qual foi criada, um grupo de funcionários' acumpliciados com maus elementos das administrações passadas, sobretudo com entidades como CIMI, UNI, CTI e outras estrangeiras, espoliavam os pobres índios e faziam, entre si condenáveis negociatas, como é testemunha todos os servidores citados no final deste relatório.

É verdade que, algumas vezes, pelo nobre desejo de bem servir ao índio e cumprir fielmente, os regulamentos desta Fundação o meu zêlo tem sido completo e intransigente, impossibilitando, assim aos adversários da vida e propriedade dos pobres filhos das florestas, quaisquer manifestações violentas e lesivas retardando-lhes, somente, por espírito de vingança, assacarem contra mim uma serie de impropérios e insultos, que repetem periodicamente, sem nenhuma cerimônia.

Sr. Presidente para que um trabalho seja bem feito e dê certo, como tentei impor na 16a Delegacia Regional, é necessário disciplina e eu sou disciplinado. Quando sigo um regulamento as pessoas ou funcionários têm de ir atrás de mim, quanto a violência, acho que dá para se dizer que sou muito agressivo profissionalmente, mas não me considero um homem violento.

Para não estender muito em provas, sem molestar a preciosa atenção de V.Exa., passo a descrever fatos e ocorrências na 16a Delegacia Regional.

PSS.599, p.2/8

→ ver pasta de 169

PSS. 599, p. 3/8

I - FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA, ocupa o cargo de Técnico de Contabilidade, não têm conhecimento da causa indígena e vem mantendo posição contrária a qualquer Administração, procurando tumultuar. Mantem contatos diários através de telefone, com elementos como GILBERTO AZANHA, FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, PAULO CESAR DA SILVA, MARIA ELISA e HELENO GONÇALVES, todos ligados a entidades contrárias à FUNAI.

Há suspeitas de que o referido servidor mandou os índios ALBERTO HAPORI KRAHÔ e ABRÃO XERENTE, agredir os servidores JOSÉ HAZIEL DE FREITAS COSTA, Chefe do Setor de Administração e ANA BENICIA MARTINS SOARES, Secretária I, uma vez que o mesmo encontra-se bastante insastifeito por ter perdido a Função de Confiança de Chefe do Setor de Administração para o Sr. JOSÉ HAZIEL, mandou também os índios prenderem as funcionárias KATIA REGINA POZEBOM, CARMEM LUCIA e MARIA DA GRAÇA VIEIRA SILVA, tentando obter desta forma recursos junto a Brasília/DF, as funcionárias tiveram que pular a janela, para se verem livre desta situação.

Desde o início da minha Administração não pude contar com os serviços deste servidor.

Encontramos em sua gaveta vários recibos sem os respectivos valores e assinados por índios do Norte de Goiás, que nos leva a suspeitar de como conseguiu comprar um veículo Passat no valor de CZ\$ 75.000,00 e um Apartamento em Brasília/DF.

Como prova destas irregularidades, tive que aplicar a pena de advertência e até mesmo de suspensão, por ter se deslocado desta Regional com destino às cidades de Goiânia/GO e Brasília/DF sem a devida autorização, tive informações que se encontrou com elementos acima citados e com o intuito de programarem movimentos junto aos índios desta Regional, para retomarem a 16ª Delegacia Regional e colocarem como Delegado o Sr. RUI COTRIM GUIMARÃES.

Cito também casos em que o Ex-servidor FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, depois de vários dias afastado de suas funções entrando em contato telefônico com Francisco onde o mesmo marcou suas férias com data retroagida tentando, assim justificar a sua ausência, bem como assinou uma carteira de identidade de Índio para o ex-servidor JOSÉ ANTONIO PIRES, onde o mesmo até hoje se passa como índio da tribo Krahô, usando o nome de JOSÉ ANTONIO KRAHÔ.

O Sr. Francisco participou da trama de fazer um pagamento a maior de salário ao Sr. Heleno Gonçalves.

Ao manter contatos com a Policia Federal local atraves do Agente PAIVA e também com a Policia Civil e Militar tive informações que há suspeitas de que o mesmo esteja envolvido com Drogas, além de ter participado de movimentos junto aos ex-servidores FERNANDO SCHIAVINI e GILBERTO AZANHA, que chegou a gerar a morte de um índio Apinagê, na cidade de Tocantinopolis / GO.

II - RUI COTRIM GUIMARÃES, ocupa a Função de Confiança de Chefe do Pôsto Indígena Xerente, mostra-se bastante envolvido com FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, GILBERTO AZANHA e PAULO CESAR DA SILVA, não admitindo que a FUNAI possa manter uma Administração segura e livre de negociatas. além de ter procurado esta situação jogava índios contra a FUNAI, isto com interesse nesta Delegacia Regional, participou de conflitos junto a FERNANDO SCHIAVINI e GILBERTO AZANHA, como exemplo ultimo na cidade de Tocantinopolis/GO, onde gerou a morte de um índio Apinagê, como provas sugerimos à consulta a Delegacia de Policia de Tocantinopolis/GO, bem como ao 3º Batalhão de Policia Militar de Araguaina/GO.

Temos prova de sua atuação contrária, no caso gravíssimo, do índio que foi picado de cobra em Itacajã/GO, e que deixou a Sede e a Delegacia da FUNAI em Araguaina/GO em total plantão para conseguir o Sôro, tendo o referido servidor em sua guarda ampolas suficientes e se negando a atender ao Radiograma transmitido pela 16a DR.

Com referencia ao Sr. RUI COTRIM GUIMARÃES, originario da 12a Delegacia Regional em BAURU/SP, o mesmo se envolveu e fez envolver índios das Comunidades daquela Região, que culminou no fechamento daquela Delegacia Regional.

III - ILTON COELHO DE SOUZA - ocupa o cargo de motorista, ora respondendo pela Função de Confiança de Auxiliar da Frente de Atração Avã-Canoeiro, levamos ao conhecimento de V.Exa., que o servidor mantém contatos com GILBERTO AZANHA, PAULO CESAR, FERNANDO SCHIAVINI e outros elementos ligados ao CIMI, UNI, CTI e entidades estrangeiras, todos os nomes acima foram demitidos por justa causa do quadro de pessoal desta Fundação, inclusive o Sr. ILTON, que só retornou ao quadro de pessoal da FUNAI por intermedio de FERNANDO SCHIAVINI e GILBERTO AZANHA.

Como provas Chegou a passar varios dias em São Paulo/SP, juntamente com sua esposa hospedados na casa de GILBERTO AZANHA, traçando planos e sendo adestrado para a operação sem contar com as ligações telefônicas que fazia desta DR. Participou de varios tumultos de índios encontramos em sua gaveta varios recibos

recibos em branco assinados por índios desta jurisdição, que também nos deixa suspeitas como conseguiu comprar uma casa e um veículo Wolkswagem que segundo relatos foi comprado com a ajuda do Sr. Fernando Schiavini com suprimento de fundos desta Fundação, dizendo que ficaria somente para serviços desta DR, como testemunha a india MARIA FLORIPS A. TXUKÓDESE (Tico) que por sinal é funcionaria desta Fundação, além de outras irregularidades como dirigir a Viatura do P.I. São José sem autorização e em horário noturno, embriagado (sugerimos pedir o laudo médico ao Hospital de Itacajá/GO com o DR. LUIZ), onde o mesmo capotou a viatura, e o conserto foi pago pela FUNAI (CVRD) na época Vlr. CZ\$ 85.000,00 e o caso foi abafado e ainda por cima o servidor foi promovido a Ch. Núc. Atividades Auxiliares. Foi visto varias vezes bebendo com índios em bares nesta cidade e em Itacajá/GO.

Designado para exercer a Função de Confiança de Auxiliar da Frente de Atração Avã-Canoeiro, através de Portaria e até a presente data não se apresentou ao seu Chefe Sr. Otavio Pinheiro Ganguçu.

IV - MARCOS ANTONIO BATISTA - ocupa o cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, envolvido diretamente com FERNANDO SCHIAVINI e GILBERTO AZANHA, ambos mandados embora desta Fundação por justa causa, é um tipo de intermediario onde passa para os mesmos acima citados informações desta Delegacia Regional, bem como os recados destes para os índios.

V - HELENO GONÇALVES, consultar inquêrito que encontra-se uma cópia com Sr. Heraldo, assessor da Presidência, demais documentos sob processo na justiça e a inquêrito administrativo nesta Fundação, sugiro entrar em contato com o Advogado da 16a Delegacia Regional Dr. Milton Cintra de Paula, para melhores esclarecimentos.

Sugerimos pedir ao servidor exame médico que irá comprovar se mesmo tem alguma dependencia de Drogas e se possui uma saúde mental normal.

VI - VALDECI ALVES LOPES, ocupa o cargo de motorista, ora exercendo a Função de Confiança de Chefe do P.I. Krahô, é um dos intermediarios de FERNANDO SCHIAVINI E GILBERTO AZANHA.

O Sr. Valdeci tendo em vista ser analfabeto, atua em bares da cidade de Itacajá Goiás com grande facilidade adquiridos pelo grupo acima citado e acostumado a incentivar índios para que os recursos de projetos sejam pagos, e também joga os mesmos contra funcionarios que não participam de transações.

Adita-se que seja um daqueles incentivadores das comunidades para que haja desordem e assim a FUNAI não passa a controlar onde está sendo aloçados os recursos dos projetos.

OPINIÃO E CONCLUSÃO:

Para melhores esclarecimentos sob o grupo, bem como FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, GILBERTO AZANHA e PAULO CESAR DA SILVA, sugerimos a V.Exa, entrar em contatos com o Serviço de Informações da Polícia Federal na Superintendência de Goiânia/GO onde encontra-se em poder deste órgão varias acusações e inqueritos que envolvem todos esses elementos com a 16a DR.

Somos de opinião que sejam consultados e ouvidos os seguintes funcionarios desta Fundação:

- * GERALDO PEREIRA DE ARAUJO (importante)
- IRINEU GOMES BATISTA (Importante)
- ILTAN PEREIRA MARTINS (importante)
- ÁLVA MARCHIONI (Importante)
- * MANOEL CRUZ ALMEIDA
- GILVAN BRANDÃO FONTES
- JOSEMAR DE JESUS PENHA RIBEIRO
- * WILKE CELIO FERNANDES DA SILVA
- LOURENÇO ROSEMAR DE MELLO
- ÁECIO ARAUJO MAGALHÃES (Importante)
- SALLIM COSTA DE OLIVEIRA (Importante)
- LOURIVAL ARAUJO DE SOUZA (Importante)
- MARIA DA GRAÇA VIEIRA SILVA (Importante)
- ANA BENICIA MARTINS SOARES (Importante)
- JERONIMO BRAS DE ALMEIDA (importante)
- PEDRO PAULO DOS SANTOS
- ANTONIO CARDOSO DA SILVA (Importante)
- ANTONIO CAVALCANTE TXO-KAN (Importante)
- EDSON SILVA BEIRIZ (Importante)
- MARIA DO SOCORRO PERPETUO (Importante)
- MARIA APARECIDA BRIONE DA SILVA
- MARIA DO CARMO AQUINO FONTENELLE
- MARIA VILANI ARAUJO RAMOS
- MARIA FLORIPS ACHURÉ TXUKODESE (Importante)
- VALDOMIRO SILVEIRA KRAK (Importante)

Obs: Alguns destes servidores foram perseguidos e sofreram agressões físicas como também humilhações e ficaram sem amparo desta Fundação, ocorrendo injustiças tramadas pelos elementos deste grupo que já conseguiram até...

Roberto J. da Cruz Neto
 ABAUCTO J. DA CRUZ NETO 23/8/86.
 Delegado Regional 16aDR

ALMEIDA, lotado na Coordenadoria Regional de Pesquisa do Grupo Indígena Zoró, procederem os estudos de identificação de levantamento regional, visando a definição dos limites da Área Indígena Zoró, localizada no Município de Aripuanã, Estado do Mato Grosso.

II - O levantamento fundiário juntamente com o estudo da definição da área indígena a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.115/83, constará de vistoria de benfeitorias implantadas de boa-fé por não índios, consideradas úteis e necessárias, inseridas nos limites a serem propostos, a data da implantação, cujo levantamento visará inclusive, a natureza da ocupação, a contingente populacional e conflitos existentes, mediante a identificação de posse, domínios, levantamentos documentais em cartórios das certidões de registros e respectivas cadeias sucessórias.

III - Determinar o prazo de 15 (quinze) dias a contar de 01.08.84.

IV - As despesas correrão por conta do POLONOROESTE.

Portaria nº 1678/E, de 03 de agosto de 1984.

- Observando as conclusões da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1666/E/84 e os termos do artigo 494 da CLT.

Determinar à Procuradoria Jurídica da FUNAI, que proceda, na forma da Lei, a todos os atos judiciais, com vistas à dispensa por justa causa, nos termos das letras "b" e "h" do artigo 482 da CLT, dos servidores MOACIR COORDENADOR DE MELLO, HENRIQUE SÉRGIO BUNGUER e RUI COTRIM GUIMARÃES, todos pertencentes à Delegacia Regional da FUNAI.

Portaria nº 1679/E, de 06 de agosto de 1984.

I - Determinar o deslocamento às Áreas Indígenas IRANTXE, BAKAIRI e APIAKÁ/KAIABI, Estado de Mato Grosso, os servidores OLGA CRISTINA LOPEZ DE IBANEZ-NOVION, Antropóloga/DPI, ADELINO DE SOUZA - Técnico de Agrimensura/DPI e WILTON MADSON ANDRADA - Técnico de Agricultura e Pecuária/DPI, para, sob a coordenação da primeira e acompanhada dos técnicos a serem designados pelo INTERMAT E INCKA, procederem os estudos visando as definições dos limites OESTE e LESTE respectiva mente, das terras indígenas acima mencionadas, bem como o local da construção da hidrelétrica que incide sobre as áreas indígenas APIAKÁ/KAIABI, e o levantamento fundiário, conforme determina o artigo 2º do Decreto referenciado.

II - O levantamento fundiário juntamente com os estudos das definições das áreas indígenas a serem apreciadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, constará de vistoria de benfeitorias implantadas de boa-fé por não índios e ocupantes, conflitos existentes, mediante a identificação da posse, domínios, levantamentos documentais em cartórios das certidões de registros e respectivas cadeias sucessórias.

*Ag.
Carta Ruy Cotrim*

LDA 167 50 30/11 1650
301658 PNF/WL

PRES COPIA PJ/DP/BSB

NR. 636/12A.DR DE 301184 - INFORMO VOSSORIA ATRAVES MANDADO REINTEGRAÇÃO
R 817-84 VG JUNTA DE CONCILIAÇÃO ET JULGAMENTO LONDRINA VG DOUTOR JOÃO
ANTONIO GONÇALVES DE MOURA JUIZ PRESIDENTE VG DETERMINOU REINTEGRAÇÃO
SERVIDOR RUY COTRIM GUIMARÃES FUNÇÃO TECNICO INDIGENISMO PT ESTAMOS EN-
VIANDO XEROCOPIA MENCIONADO MANDADO PT SDS - DEL. 12ºDR